

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA –  
CAMPUS RIACHO FUNDO**

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO  
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

**DO 2º CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E  
DESENHO – IFB CAMPUS RIACHO FUNDO – 2016**

**REGULAMENTO**

1. O 2º Concurso Cultural de REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E DESENHO – IFB *CAMPUS RIACHO FUNDO* - 2016 foi instituído pela Direção-Geral; Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão; Coordenação Geral de Ensino e Coordenação de Pesquisa e Extensão, e objetiva estimular a produção artística dos alunos do Instituto Federal de Brasília (IFB) – *Campus Riacho Fundo*.
2. O 2º Concurso Estudantil REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E DESENHO – IFB *CAMPUS RIACHO FUNDO* - 2016 terá como tema: “Violência de gênero: Reflexões, relatos e alternativas.”
3. Para propósito de participação e premiação no Concurso, entende-se violência de gênero como agressão psicológica, moral e física, praticada por homens contra mulheres, entre homens, entre mulheres, e motivada pelo fato do agressor julgar que lhe cabe o direito de submeter o corpo e a mente da vítima à sua vontade (BRITO, 2016). Certo da superioridade e legitimidade das suas crenças, esse agressor, comumente um homem, age com pretensão de punir aquela ou aquele que expressa sua feminilidade ou masculinidade de modo que desafia a norma, reproduzindo preconceitos e estereótipos.
4. O 2º Concurso Estudantil REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E DESENHO – IFB *CAMPUS RIACHO FUNDO* - 2016 selecionará os melhores trabalhos feitos por estudantes do *campus* nas modalidades redação, fotografia e desenho. Serão selecionados 03 (três) trabalhos para cada nível: 1. Redação; 2. Fotografia; 3. Desenho. As especificações sobre cada tipo de trabalho encontram-se no anexo II deste regulamento.
5. Poderão concorrer todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos Técnicos, nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), no Ensino Médio Integrado e no Curso de Graduação de Língua Inglesa do *Campus Riacho Fundo*. As inscrições serão individuais. Não serão aceitos trabalhos em grupo.
6. O trabalho deverá ser apresentado em 02 (duas) vias. Cópias de publicações já existentes serão desclassificadas automaticamente.
7. No caso da categoria Desenho deverá ser apresentada uma via original e uma cópia colorida.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA –**  
**CAMPUS RIACHO FUNDO**  
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO  
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

8. Os originais, premiados ou não, não serão devolvidos.
9. Cada concorrente poderá apresentar no máximo 2 (dois) trabalhos, sendo 1 (um) em cada categoria. As produções deverão ser inspiradas no tema “Violência de gênero: Reflexões, relatos e alternativas.” Os trabalhos deverão ser inéditos, originais e criativos e deverão ser realizados individualmente.
10. No trabalho deverá figurar tão somente o título, ou seja, qualquer identificação do estudante no texto desclassificará automaticamente o candidato. A identificação do estudante dar-se-á única e exclusivamente por meio da ficha de inscrição (anexo I).
11. Os trabalhos deverão ser enviados junto com a ficha de inscrição do anexo I, contendo as seguintes informações: título do trabalho; categoria (redação, fotografia ou desenho); curso; nome completo do(a) estudante; endereço completo; telefone; e-mail.
12. **Os trabalhos deverão ser entregues na Biblioteca do *Campus Riacho Fundo* – IFB** (Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I, Brasília-DF), lacrados num envelope de papel pardo, junto à ficha de inscrição (anexo I), das 9h às 21h.
13. Após a entrega dos trabalhos, não serão permitidas alterações ou substituições.
14. Os trabalhos serão recebidos de **1º de agosto a 02 de setembro de 2016**.
15. Os resultados serão divulgados pela Comissão Avaliadora na data provável de 30 de setembro de 2016, durante a semana de Ciência, Arte e Cultura do *Campus Riacho Fundo* 2016.
17. As decisões da Comissão Avaliadora serão soberanas e irrecorríveis.
18. Ao se inscrever o concorrente aceitará plenamente as normas expressas nesse regulamento.
19. Premiação para as três categorias:

**1º lugar: Vale-presente no valor de R\$ 100 e visita técnica a Pirenópolis-GO;**

**2º lugar: Vale-presente no valor de R\$ 75 e visita técnica a Pirenópolis-GO;**

**3º lugar: Vale-presente no valor de R\$ 50 e visita técnica a Pirenópolis-GO;**

Todos os premiados farão jus a certificado.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA –  
CAMPUS RIACHO FUNDO**

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO  
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

20. Ficará assegurada ao IFB *Campus* Riacho Fundo a publicação, em veículo de comunicação ou em separata de qualquer original, classificado ou não, a seu exclusivo critério, desde que mencionada a autoria.
21. A divulgação do trabalho, por qualquer meio, antes do estabelecido no item 18, eliminará o participante do concurso.
19. Os trabalhos poderão ser expostos em eventos a serem realizados pelo *Campus* Riacho Fundo.
22. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora em conjunto com a Direção-Geral, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, Coordenação Geral de Ensino e Coordenação de Pesquisa e Extensão do *Campus* Riacho Fundo.
23. Para dúvidas e esclarecimentos: [concurso.crfi@gmail.com](mailto:concurso.crfi@gmail.com)
24. Os membros da Comissão Avaliadora, ainda que estudantes do *campus* Riacho Fundo, não poderão se inscrever neste concurso.

*(Original assinado)*

Sérgio Barbosa Gomes  
Diretor-Geral do IFB *Campus* Riacho Fundo

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA –  
CAMPUS RIACHO FUNDO**

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO  
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

**2º CONCURSO DE REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E DESENHO – IFB CAMPUS  
Riacho fundo - 2015  
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PREENCHA DE FORMA LEGÍVEL E ENVIE JUNTO COM AS DUAS VIAS DO  
TRABALHO.**

TÍTULO DO TRABALHO:		
CATEGORIA: ( ) REDAÇÃO ( ) FOTOGRAFIA ( ) DESENHO		
NOME DO ESTUDANTE:		
CURSO:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
TELEFONES PARA CONTATO:		
E-MAIL:		

Autorizo a veiculação de fotos, imagens em jornais, TV e internet para divulgação do trabalho inscrito. Declaro conhecer e estar de acordo com o regulamento do 2º Concurso de Redação, Fotografia e Desenho – IFB *Campus* Riacho Fundo - 2016

Riacho Fundo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

-----  
Recibo (Preenchimento da Coordenação Pedagógica)

Recebi do aluno (a) \_\_\_\_\_ o  
trabalho referente ao 2º CONCURSO DE REDAÇÃO, FOTOGRAFIA E DESENHO – IFB *CAMPUS*  
RIACHO FUNDO - 2016, na modalidade: ( ) Redação ( ) Fotografia ( ) Desenho

Riacho Fundo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

## **ANEXO II – REGRAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

### **1) REDAÇÃO:**

- a) Deverá ter, no máximo, 30 (trinta) linhas digitadas em computador, e mínimo 25 (vinte e cinco) linhas; papel A4 numa só face; corpo do texto tamanho 12; fonte Arial; espaçamento entre linhas de 1,5 e alinhamento justificado;
- b) Deverá ser um texto dissertativo e respeitar o tema: “Violência de gênero: Reflexões, relatos e alternativas.” O texto deverá ser nomeado com o mesmo TÍTULO DO TRABALHO.
- c) Deverá ser redigida obrigatoriamente em Língua Portuguesa.
- d) Deverá ser entregue impressa, em duas vias.

### **2) FOTOGRAFIA:**

- a) Poderá ser enviada somente foto digital, respeitando o tema do concurso: “Violência de gênero: Reflexões, relatos e alternativas.”. Deve ser salva no formato JPG ou JPEG, no tamanho mínimo de 20x30cm. O arquivo deverá ser nomeado com o mesmo TÍTULO DO TRABALHO. Ex: experienciaemjogo\_1.jpg
- b) A foto não poderá ser manipulada digitalmente;
- c) Deverão ser entregues, junto à ficha de inscrição duas mídias de CD ou DVD com a foto gravada.

### **3) DESENHO:**

- a) O desenho deve respeitar o tema: “Violência de gênero: Reflexões, relatos e alternativas.” e deverá ser nomeado com o mesmo TÍTULO DO TRABALHO.
- b) O trabalho deve ser original, feito à mão e com material da preferência do candidato.
- c) O desenho deverá ser elaborado em folha de ofício, tamanho A4.
- d) Deverão ser entregues, junto à ficha de inscrição o desenho original e uma cópia colorida.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA –**

**CAMPUS RIACHO FUNDO**

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

**ANEXO III - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Lançamento do Edital	27 de julho de 2016
Período de submissão dos trabalhos	de 1º de agosto a 02 de setembro de 2016
Divulgação dos resultados	30 de setembro de 2016